



Edital N.º 091/2013- PROGESP

Boa Vista, 10 de setembro de 2013.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, considerando os pedidos de isenção da taxa do **Concurso Público Para Provimento Do Cargo de Professor da Carreira Do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D I**, conforme item 5.1 do Edital nº 080/PROGESP de 28 de agosto de 2013 resolve: Tornar Público o Resultado da Isenção Total, objeto do Edital nº 080/PROGESP de 28 de agosto de 2013, publicado no D.O.U em 29 de agosto de 2013, conforme quadro abaixo:

1. Quadro:

Nº	NOME	C.I	SITUAÇÃO
01	EVILANGELA DE LACERDA FIGUEIRA	147138 SSP/RR	DEFERIDO

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os candidatos que obtiveram deferimento deverão entregar:

- ficha-requerimento de inscrição preenchida e assinada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas;
- cópia recente, legível e em bom estado de documento de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Carteiras Funcionais expedidas por órgão público, que por lei federal valham como documento de identidade;
- não são considerados para fins de comprovação apenas o número da carteira de identidade ou qualquer tipo de protocolo;
- cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

2.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou condicionais, como também não serão aceitos quaisquer documentos, com exceção da atualização de endereço.

2.3. Admitir-se-á inscrição por procuração específica para este fim, de **formato simples**, sem necessidade de reconhecimento de firma, obrigando-se o procurador entregá-la no setor de inscrição, juntamente com a documentação a seguir:

- cópia legível do documento de identidade do procurador;
- documentação do candidato exigida no subitem 2.1.

2.4. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

2.5. A entrega da documentação completa, exigida para inscrição, **será de inteira responsabilidade do candidato(a) ou do seu procurador(a), com isenção do setor de inscrição de conferência no ato do recebimento.**

2.6. O (A) procurador (a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros.

2.7. No ato da inscrição **é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF)** do candidato.

2.8. o candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo hábil, isto é, de forma que disponha do respectivo número no momento da inscrição.



3. DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.

3.1 Período: **09/09/2013 a 04/10/2013 em dias úteis**

3.2 **Local:** as inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Administração de Recursos Humanos/DARH da Universidade Federal de Roraima, Prédio da Reitoria, sala da DARH.

3.3. A UFRR tornará pública qualquer alteração nos locais de inscrição.

3.4. **Horário:** de 08h30min às 11h30min e de 14h30min as 17h30minh (horário local).

3.5. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos a investidura no cargo/área de conhecimento para a qual pretende concorrer, conforme quadro do item 1.

3.6. Será disponibilizado no site www.ufrr.br/drh o edital completo contendo o Programa de Prova que constará de 10 itens, conforme o Anexo III, referentes a cada área de estudos.

3.7. Serão aceitas inscrições via **SEDEX**, para o seguinte **endereço:** Universidade Federal de Roraima, Diretoria de Administração de Recursos Humanos, Prédio da Reitoria, Avenida Capitão Ene Garcez, nº. 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista – Roraima.

3.8 O envelope deverá conter a solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital e a documentação do candidato exigida no subitem 2.1, e deverá constar a seguinte identificação: “Concurso Público”, identificando também a respectiva área.

a) Somente será considerada a documentação postada até o dia **04/10/2013**.

b) A UFRR não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada.

c) Será disponibilizada no site www.ufrr.br/drh no dia **11/10/2013** a relação dos nomes dos candidatos que enviaram o pedido de inscrição via SEDEX, dentro do prazo estabelecido.

3.9. As inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital serão indeferidas.

3.10. Dia **16/10/2013** será publicada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e eventualmente indeferidas.

3.11. Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o concurso público, objeto deste edital, serão disponibilizadas no site www.ufrr.br/drh e no mural da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, sendo de **obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado(a)**.

Ednalva Dantas Rodrigues da Silva Duarte

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício